



Assembleia da Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa Edital 2026/1

Bernardo José da Silva Paulo, Presidente da Assembleia de Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa, do Concelho de Óbidos, no uso da competência que lhe confere o disposto na alínea b) do artigo 14º da lei nº75/2013, de 12 de setembro, torna público que, no próximo dia 23 de abril de 2026, pelas 21:00h, se realizará, no Centro Cultural, Social e Recreativo Carregalense, uma sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Período reservado à intervenção do público;
2. Período antes da Ordem do Dia;
3. Apreciação e eventual aprovação da ata nº 2025/4;
4. Apreciação e votação do Relatório de Gestão e das Contas Gerência relativas ao ano de 2025;
5. Apreciação e eventual aprovação do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências - Transportes;
6. Apreciação e eventual aprovação do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências - Faturas da Água e Crescer Melhor;
7. Apreciação e eventual aprovação da Primeira Alteração Modificativa ao Orçamento;
8. Apreciação do Inventário da Freguesia;
9. Apreciação e eventual aprovação do Protocolo de Colaboração entre a Junta de Freguesia e o CSCRA;
10. Informação escrita sobre o regime do atual mandato do Presidente da Junta de Freguesia para o ano de 2026;
11. Informação escrita sobre os Compromissos Plurianuais Assumidos;
12. Informação por escrito do Relatório Anual de Avaliação do Grau de Observância do Respeito pelos Direitos e Garantias do Estatuto do Direito de Oposição;
13. Informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade desta e da situação financeira da freguesia;
14. Período depois da Ordem do Dia.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo da Freguesia e no website da Freguesia em <http://jfsmariapedrosobral.pt>.

Óbidos, 13 de abril de 2026
O Presidente da AF,

Bernardo José da Silva Paulo